



**DADOS DO TRABALHO**

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 536**

**TÍTULO**

Plano de Expansão do Programa Dialogar

**ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTOR(A)**

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

**CATEGORIA**

Ideias Inovadoras Implementáveis

**ÁREA TEMÁTICA ESPECÍFICA**

Segurança Pública

**RESUMO**

O plano de expansão do Programa Dialogar tem o objetivo de ampliar os grupos reflexivos-responsabilizantes, realizados pela Polícia Civil de Minas Gerais em Belo Horizonte há mais de dez anos, para 30 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher do interior de Minas Gerais, com formação de 120 novos facilitadores. A expansão do Programa Dialogar consolida instrumento de política pública na área de segurança pública, relacionada ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio do policiamento comunitário. A intervenção com homens autores de violência tem o foco de reduzir o número de recorrências criminais, com adoção de abordagem reflexivo-responsabilizante, do processo grupal e de práticas restaurativas. O processo de intervenção com os sujeitos que praticam a violência tem o intuito de revolver as causas da violência de gênero contra a mulher, por meio da exposição de temas como gênero e violência, machismos e masculinidades e habilidades relacionais.

**CANVAS DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS INOVADORES**



# Governo do Estado de Minas Gerais

INSUMOS	O QUE? POR QUE?	FATORES IMPORTANTES
<b>DESAFIO OU OPORTUNIDADE</b>	<b>PÚBLICO-ALVO</b>	<b>RECURSOS NECESSÁRIOS E ANÁLISE FINANCEIRA</b>
Formação continuada de facilitadores	Homens autores de violência contra a mulher	Aumento dos registros de violência doméstica e familiar
Cadeiras em formato circular	Incremento da proteção das mulheres	Homens cis, maiores de 18 anos, implicados na Lei nº 11.340
Mini projetor, notebook, kits impressos	Atos de violência no contexto doméstico, familiar ou afetivo	Insuficiência do sistema de justiça criminal retributivo
Estação de trabalho com kit de informática	Diversidade de perfis, cor, classe social, renda	Implementação de política pública de gênero
Aumento da capilaridade do Programa Dialogar	Necessidade de auto responsabilização	Ampliação de programa testado há mais de dez anos
<b>IDEIA OU INICIATIVA</b>	<b>RISCOS E INCERTEZAS</b>	<b>PARCERIAS</b>
Plano de expansão do Programa Dialogar	Desinteresse das DEAMs ao longo da execução da expansão	Rede de enfrentamento local
Aumento da atuação para 30 DEAMs (2024-2026)	Não adesão do Poder Judiciário	Poder Judiciário
Formação de 120 novos facilitadores	Falta de apoio da rede	Municípios
Grupo reflexivo no contexto de polícia comunitária	Volatilidade dos profissionais	Universidades, faculdades
Incremento à política de combate à violência contra a mulher		Entidades do terceiro setor
<b>VALOR GERAL DA SOLUÇÃO, APRIMORAMENTO E MULTIPLICAÇÃO</b>		-
Redução da recorrência da violência contra a mulher	Reformulação metodológica	-
Aumento da capacidade de atuação do Programa Dialogar	Diagnóstico da situação das DEAMs	-
Padronização dos grupos reflexivos na PCMG	Elaboração do plano de expansão	-
Treinamento continuado de facilitadores	Realização do treinamento de facilitadores	-
Metodologia de aferição quantitativa da efetividade	Estruturação dos novos grupos reflexivos	-

## DETALHAMENTO DA IDEIA/INICIATIVA

## DESAFIO OU OPORTUNIDADE

Em Minas Gerais, de acordo com os dados abertos divulgados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em 2023, foram registradas 155.916 ocorrências relacionadas à violência contra a mulher no ambiente doméstico. No ano anterior, em 2022, foram registrados 141.531 boletins de ocorrência. Se analisarmos os feminicídios, veremos que, em 2022, 176 mulheres morreram em razão do gênero, contra 185, no ano de 2023. Os dados revelam que apesar do incremento de políticas públicas de assistência à mulher e combate à violência, os números ainda são crescentes. Este panorama indica a necessidade de redirecionamento das políticas públicas desta área, de modo a considerar a abordagem com o homem autor de violência.

As políticas públicas de proteção dos direitos da mulher foram construídas com base na institucionalização, na profissionalização e na publicização do fenômeno da violência contra a mulher. A especialização do atendimento e a construção da ideia de rede de enfrentamento à mulher consolidaram uma forma de garantia de proteção integral à mulher. A partir da Lei Maria da Penha, que instituiu um microsistema de garantia de direitos, houve uma adequação do tratamento penal à questão, retirando o caráter de infração penal de menor potencial ofensivo, como na era da Lei dos Juizados Especiais Criminais, de modo a significar atenção proporcional aos agravos da violência de gênero contra a mulher.

Ocorre que, embora o sistema de justiça criminal retributivo seja essencial para a responsabilização penal dos autores de violência, tem se mostrado insuficiente para debelar uma questão de caráter sociocultural. O tratamento da matéria exclusivamente na via do Direito Penal não tem sido capaz de frear os números da violência contra a mulher. Ao longo dos últimos anos, as propostas de intervenção com homens autores de violência doméstica e familiar têm se fortalecido, especialmente pela apuração dos resultados positivos na prevenção de novas ocorrências criminais. Os



grupos reflexivos partem da noção de auto responsabilização pelos atos de violência, atuando como um mecanismo para despertar a possibilidade de manifestação de novas masculinidades, cujo elemento essencial é o estabelecimento de relações sem violência.

O Programa Dialogar atua com grupos reflexivos responsabilizantes há mais de dez anos. Com a reformulação metodológica e o amadurecimento de sua aplicação em Belo Horizonte, o cenário é favorável à expansão para outras cidades mineiras.

## **IDEIA/INICIATIVA**

A proposta contida no plano de expansão das atividades do Programa Dialogar para o interior de Minas Gerais tem o objetivo de aumentar a capacidade de intervenção na violência doméstica e familiar contra a mulher, reduzindo o número de recorrências criminais de homens autores de violência. O Programa Dialogar, que já está em execução em Belo Horizonte há mais de dez anos, integra as ações de polícia comunitária da Polícia Civil de Minas Gerais. O policiamento comunitário tem foco na aproximação das agências policiais da comunidade, gerando formas de atuação que previnam o crime. A abordagem com homens autores de violência gera impactos na prevenção de novas violências, na medida em que apresenta novas formas de exercício da masculinidade, permite o desenvolvimento de habilidades comunicacionais e relacionais, além de compreensão sobre a violência de gênero e suas formas.

O plano de expansão do Programa Dialogar foi instituído pela Resolução nº 8.282/2024 da Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), com estabelecimento de quatro critérios básicos para adesão de novas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs): a) interesse da unidade; b) articulação fortalecida em rede; c) inexistência de iniciativa semelhante na localidade; d) taxas elevadas de registros de eventos de defesa social. Além disso, a premissa fundamental é o não comprometimento do atendimento primário das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Após os estudos preliminares, 30 DEAMs se enquadraram nos requisitos, as quais foram escolhidas para expansão do Programa Dialogar nos anos de 2024 a 2026, a cargo do Núcleo de Direitos Humanos/SIPJ/PCMG. Ao final deste período, 120 novos facilitadores estarão habilitados a aplicar a metodologia do programa e a disseminar no Estado de Minas Gerais a atuação com grupos reflexivos-responsabilizantes.

Estão contemplados no biênio 2024/2026 as seguintes DEAMs: Juatuba, Araxá, Manhuaçu, Pará de Minas, Nova Lima, Sabará, Ouro Preto, Capelinha, Alfenas, Bom Despacho, João Monlevade, Ponte Nova, Ubá, Muriaé, Viçosa, Lavras, Varginha, Três Corações, Ituiutaba, Janaúba, Pedra Azul, Nanuque, Sete Lagoas, Santa Luzia, Patos de Minas, Pirapora, Itajubá, Poços de Caldas, Guaxupé, Passos. Cada DEAM indicará 4 pessoas para qualificação como facilitador do Programa Dialogar, cujos cursos, distribuídos em três etapas de formação, serão ministrados por meio da Acadepol.

## **ESTUDOS PRELIMINARES**

A reformulação metodológica do Programa Dialogar foi elaborada a partir dos estudos realizados por grupo de trabalho constituído por profissionais especializadas, no âmbito do Departamento Estadual de Investigação Orientação



e Proteção à Família. O ajuste metodológico visou a expansão segura e sustentável do programa. Em outro momento, a equipe do Dialogar realizou diagnóstico da situação de todas as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher de Minas Gerais por meio de questionário estruturado, a fim de identificar as localidades que estariam aptas a integrar a primeira fase de expansão, considerando os anos de 2024 a 2026. A replicabilidade do Programa Dialogar foi testada nos grupos reflexivos que ocorreram de 2022 a 2024, com ajustes teóricos e práticos para permitir a capilaridade em regiões com as mais diversas realidades socioculturais. A apuração da taxa de recorrência na amostra global e no grupo-controle também permitiu concluir pela efetividade da nova metodologia.

## **GRAU DE NOVIDADE**

Os grupos reflexivos, geralmente, são conduzidos por entidades não governamentais, associações, sob a condução do Poder Judiciário ou do Ministério Público. Poucas iniciativas são capitaneadas por instituições policiais, o que demonstra parte do ineditismo da proposta. Destas, Minas Gerais se destaca pela adoção da metodologia reflexivo-responsabilizante. Poder-se-ia questionar sobre a legitimidade ou a adequação da atuação de órgão de Polícia Judiciária na condução de grupos reflexivos o que frequentemente ocorre, mas é importante considerar a responsabilidade de cidadania das instituições policiais no desempenho da segurança pública e, ainda, que o policiamento não se limita à atuação tradicional e repressiva das forças policiais. Mais do que isso, o policiamento apresenta outras vertentes, incluindo a possibilidade de prevenção do crime por meio do contato imediato com o cidadão. O potencial de capilaridade da iniciativa é outro fator de inovação, considerando as 70 DEAMs de MG.

## **VALOR GERADO**

O plano de expansão do Dialogar apresenta as diretrizes para replicabilidade do programa em outras regiões de Minas Gerais, com padrões mínimos de uniformização das atividades, da matriz de encontros, da gestão administrativa dos encaminhamentos e da comunicação com outros órgãos e com os participantes. A documentação de todos os processos, em atenção às técnicas de gestão do conhecimento e da informação, teve como finalidade garantir a expansão segura e sustentável do Programa Dialogar, de modo a facilitar a aplicação da metodologia estabelecida em qualquer parte do Estado de Minas Gerais.

A proposta de expansão visa atender a uma demanda social, estabelecida pelas próprias mulheres em situação de violência, bem como organismos nacionais e internacionais. A título de exemplo, atualmente, a expansão do Programa Dialogar é uma imposição da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Além disso, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional dos Chefes de Polícia recomendam a ampliação das atividades dos grupos reflexivos no país. O aumento das atividades do Programa Dialogar também atende aos comandos para igualdade de gênero, definidos pela ONU Mulheres, por meio do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 05, com adoção do princípio da transversalidade nesta política pública.

Uma pesquisa realizada pelo Programa Dialogar, no ano de 2023, demonstrou que o percentual de recorrência de homens autores de violência que concluíram sua participação nos grupos reflexivos é quase três vezes menor do que a recorrência de homens que não concluíram a participação nos grupos. Atualmente, 87% dos homens que participam do Programa Dialogar não recorrem novamente, no período de monitoramento de 12 meses. A ampliação das atividades do Programa Dialogar para outras DEAMs no Estado tem a potencialidade de escalar os índices de prevenção da



violência contra a mulher.

O plano de expansão prevê a formação continuada dos profissionais, em consonância com o disposto no art. 4º-B, VII, da Lei nº 24.660/2024, que alterou a Lei nº 24.466/2023, que instituiu a política de enfrentamento à violência política contra a mulher no Estado. A Acadepol realizará o treinamento dos facilitadores do Programa Dialogar em três etapas: curso em formato EaD, na modalidade assíncrona, curso preferencialmente online em formato síncrono e, por fim, webinar com a presença de especialista em grupos reflexivos e temas congêneres.

## **PÚBLICO ALVO**

O público alvo da expansão do Programa Dialogar são homens cis autores de violência doméstica e familiar, maiores de dezoito anos, em cumprimento de medidas protetivas de urgência, ainda na fase investigativa, ou de suspensão condicional da pena, já em fase de execução penal. São contraindicados a participar do Programa Dialogar indivíduos envolvidos com feminicídio (consumado ou tentado), violência sexual, lesão corporal qualificada ou que, em razão de doença mental ou uso abusivo de álcool e outras drogas, sem acompanhamento, sua participação seja prejudicial ao grupo. A inscrição no Programa Dialogar ocorre após encaminhamento judicial, tratando-se, portanto, de participação compulsória. Com a expansão, trinta novas DEAMs poderão incluir HAV em grupos reflexivos, além de Belo Horizonte/MG, de 2024 a 2026. Imediatamente, as mulheres em situação de violência doméstica dessas regiões também serão beneficiadas com o incremento de mecanismo de proteção.

## **RISCOS E INCERTEZAS**

O plano de expansão do Programa Dialogar considera como limitações, riscos e incertezas os seguintes fatores: a desmobilização das localidades que manifestaram previamente interesse, tendo em vista as dificuldades em manter os profissionais disponíveis a atuar como facilitadores; a volatilidade dos profissionais já treinados, especialmente com remoção para outras localidades; a não adesão do Poder Judiciário para encaminhamento frequente de homens autores de violência; o não encampamento da iniciativa pela rede de enfrentamento local, traduzindo-se em falta de apoio.

Para tais obstáculos, as soluções previstas são: a elaboração e divulgação de campanha de sensibilização e de conscientização dos profissionais; a interlocução interinstitucional rotineira; a realização de reajustes no plano de expansão para incluir ou remover DEAMs, considerando a análise de viabilidade; a prestação de assistência/supervisão das novas equipes; a readequação dos servidores treinados para aplicação do Dialogar em outras unidades com perfil para adesão ao Programa, nos casos de remoção.

É importante mencionar que a normatização do Programa Dialogar e de sua expansão pela Resolução nº 8.282/2024 ofereceu maior segurança à iniciativa, eis que trata-se, agora, de programa oficial da Polícia Civil de Minas Gerais. Desse modo, a implementação da expansão não depende mais da vontade individual dos gestores, eis que trata-se de instrumento de política pública institucionalizado.

## **ESTRATÉGIA DE APRIMORAMENTO E MULTIPLICAÇÃO**



A execução do plano de expansão do Programa Dialogar, conforme determinação da chefia da PCMG, será realizada pelo Núcleo de Direitos Humanos/PCMG. Este órgão, juntamente com a coordenação do Programa Dialogar, com sede em Belo Horizonte, prestará auxílio técnico às unidades especializadas que farão parte da expansão, monitorando as ações e a condução dos grupos. Ao longo do desenvolvimento dos grupos reflexivos, todas as etapas da metodologia do programa poderão ser rediscutidas, a fim de aprimorar a implementação da política pública em cada localidade, considerando a diversidade econômica, social e cultural da região. O monitoramento da implementação da política pública se faz necessário para correção de eventuais falhas e redirecionamento para atividades que ofereçam o maior retorno possível. Ao final de 2026, a expansão desta primeira onda será objeto de avaliação pelo Núcleo de Direitos Humanos, com projeção de novas localidades para expansão nos anos seguintes.

O anexo único da Resolução nº 8.282/2024 contém disposições sobre como operacionalizar novas ondas de treinamento de facilitadores, com o objetivo de expandir o Programa Dialogar para outras localidades, após o período 2024-2026. Desse modo, existe uma previsibilidade de seleção de novas DEAMs para novo período de expansão, com direcionamento para novas adesões ao Programa Dialogar, segundo critérios objetivos e previamente definidos.

## **RECURSOS NECESSÁRIOS**

Para a formação dos facilitadores e treinamento continuado, o plano de expansão prevê a intervenção da Acadepol para ministrar as três etapas formativas: curso assíncrono, curso síncrono e webinar. Para a execução dos grupos reflexivos em si, a proposta é de utilização de espaço público (vedada realização dos encontros em local de atendimento de mulheres em situação de violência e locais de culto religioso) ou privado (sem ônus para a PCMG), que permita a organização das cadeiras em espaço circular. São previstos de cinco a 13 participantes por grupo, com acréscimo dos dois facilitadores, totalizando, no máximo, 15 cadeiras. É recomendável, mas não imprescindível, a utilização de notebook, caixa de som e mini projetor portátil, para transmissão de conteúdo audiovisual relacionado ao tema de cada encontro. O espaço precisa de acesso a bebedouro e ventilação (ventilador ou ar condicionado). Para a gestão administrativa do programa, é necessário kit de informática (computador, acessórios, impressora) e móveis de escritório (mesa, cadeira, armário). O Programa Dialogar utiliza recursos gráficos, tais como charges, as quais serão distribuídas em kits para cada unidade executora dos grupos reflexivos. De modo geral, a expansão do Programa Dialogar foi concebida para ter um baixo custo de implementação e manutenção, pois vários equipamentos podem ser aproveitados de estruturas já existentes. Além disso, o principal instrumento do programa é a oralidade, de modo que artifícios gráficos e audiovisuais são recomendáveis, mas não imprescindíveis.

## **CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO**

### **FORMAÇÃO DE FACILITADORES**

- Formação Acadepol - Consultar Acadepol

### **ESPAÇO PARA EXECUÇÃO DO GRUPO REFLEXIVO (CUSTO PARA CADA ESPAÇO)**

- 15 cadeiras empilháveis - R\$2.000,00
- 1 Kit computador e acessórios - R\$2.500,00
- 1 Notebook - R\$2.500,00
- 1 Mini projetor portátil - R\$500,00



- 1 Cadeira de escritório - R\$250,00
  - 1 Armário com porta/chave - R\$500,00
  - Impressão kits - R\$1.000,00
  - 1 Bebedouro elétrico de chão - R\$700,00
  - 2 Ventilador de chão - R\$400,00
- TOTAL: R\$10.350 (x 30 = R\$310.500,00)

## **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Nos locais em que haja estrutura administrativa preparada, o custo operacional será praticamente zero, pois serão aproveitados equipamentos e mobiliários já existentes nas unidades policiais. Havendo necessidade de recursos orçamentários e financeiros, uma possibilidade é a destinação de emendas parlamentares para estruturação do Programa Dialogar no interior de Minas Gerais.

## **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Nos locais em que haja estrutura administrativa preparada, o custo operacional será praticamente zero, pois serão aproveitados equipamentos e mobiliários já existentes nas unidades policiais. Havendo necessidade de recursos orçamentários e financeiros, uma possibilidade é a destinação de emendas parlamentares para estruturação do Programa Dialogar no interior de Minas Gerais.

## **PARCERIAS**

O planejamento da expansão do Programa Dialogar prevê o envolvimento da sociedade civil na construção de alternativas ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher. Considera-se que as mulheres em situação de violência doméstica e familiar são conhecedoras de sua própria realidade e podem acrescentar óticas específicas para incrementar as ações dos grupos reflexivos. Desse modo, o Programa Dialogar, atualmente, conta com parceiros da iniciativa pública, privada e também do terceiro setor para fortalecimento de suas ações e aperfeiçoamento das atividades.

Com essa perspectiva, o Programa Dialogar foi, desde a reformulação metodológica, que ocorreu nos anos de 2021 e 2022, até os dias atuais, campo para diversas pesquisas acadêmicas, as quais apresentaram contribuições relevantes para o refinamento da metodologia. Além disso, o Programa Dialogar melhorou a interlocução com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Internamente, o Programa Dialogar também se aproximou da Casa da Mulher Mineira, com o intuito de oferecer treinamento sobre o perfil dos homens autores de violência aptos a serem encaminhados aos grupos reflexivos. Sistemicamente, foi solicitado ajuste das peças elaboradas no ambiente do Sistema de Gerenciamento de Procedimentos Policiais - o PCNET, no módulo do Expediente Apartado de Medidas Protetivas (EAMP), com o



objetivo de melhorar a usabilidade do servidor que realiza o atendimento da vítima e precisa marcar a opção de encaminhamento do autor para grupos reflexivos.

Atualmente, há Acordo de Cooperação Técnica (ACT) vigente com instituição de ensino que oferece o curso de psicologia para projeto de extensão universitária que visa a construção de uma rede de encaminhamentos de homens autores de violência para outros equipamentos públicos ou privados (álcool e drogas, saúde, assistência jurídica, mercado de trabalho). Outras faculdades/universidades com curso de psicologia já executaram pesquisa ou estágio no Programa Dialogar.

## DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO

Previamente à elaboração do plano de expansão foram realizados estudos para reformulação metodológica. Em seguida, todas as DEAMs do Estado de Minas Gerais foram consultadas, por meio de formulário estruturado, a fim de identificar as características, necessidades e limitações para a expansão do Programa Dialogar. O ato normativo relativo ao plano de expansão do Programa Dialogar foi publicado em março de 2024, por meio da Resolução nº 8.282/2024. Os passos seguintes são a divulgação do curso em formato EaD (assíncrono), previsto para a primeira semana de dezembro/2024, a realização do treinamento síncrono (online), previsto para a primeira quinzena de dezembro/2024 e, por fim, a realização do webinar com especialista no tema, previsto para janeiro/2025. Em 2024, a previsão é de realização do curso EaD, com público-alvo interno à PCMG e treinamento dos servidores das DEAMs de Juatuba, Manhuaçu, Araxá e Pará de Minas. O calendário de 2025 contempla 14 DEAMs e, o de 2026, 12 DEAMs.

## CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	INICIO	TÉRMINO	STATUS	ENTREGA
Grupo de trabalho - Reformulação da metodologia do Dialogar	2021-11-01	2022-04-29	Concluído	
Mapeamento dos critérios para expansão do Programa Dialogar	2023-11-23	2023-12-12	Concluído	
Elaboração do Plano de Expansão do Programa Dialogar	2022-04-12	2024-03-21	Concluído	
Formação de facilitadores - EAD Acadepol	2024-12-02	2024-12-15	A iniciar	
Implantação no interior - 1º Ciclo/Piloto	2024-12-16	2024-12-31	A iniciar	
Implantação no interior - 1º ao 5º Ciclo	2025-01-02	2025-12-31	A iniciar	
Implantação no interior - 1º ao 4º Ciclo	2026-01-02	2026-11-30	A iniciar	
Análise da implementação do Programa Dialogar	2026-12-01	2026-12-31	A iniciar	
Delineamento de novas etapas de expansão do Programa	2027-01-04	2027-02-26	A iniciar	